



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 099/24

DE 03 DE ABRIL DE 2.024

*Torna sem efeito a convocação do professor
ADILSON OTILIO DA SILVEIRA e dá
outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS.,
no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018 e
posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 076/24, que convocou a servidora identificada
na tabela abaixo, com a carga horária de 20(VINTE) horas semanais.

Matricula	Servidor	Cargo	Data
29530-1	ADILSON OTILIO DA SILVEIRA	PROFESSOR	01/03/2024

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar
da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

MARLOS MATHIAS SIGNORI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3562 Pag. 018
Em: 05/04/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, n.º 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS